



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SETIN	JORGIVALDO DOS SANTOS (Substituto)	8763

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		ELEMENTO FILTRANTE	UN	01
2		FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	01
3		FILTRO DE ÓLEO	UN	01
4		CONJ. FILTRO CABI	UN	01
5		JUNTA DE VEDAÇÃO	UN	01
6		ÓLEO DO MOTOR	LITRO	8,3
7		KIT DE LUBRIFICAÇÃO	UN	01
8		LIMPADOR DO SISTEMA	UN	01
9		SERVIÇO DA 1ª REVISÃO	UN	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.XINGÓ AUTOMÓVEIS DO NORDESTE LTDA.	2105-7070	
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.537,00 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais), sendo: R\$ 1.317,00 (um mil, trezentos e dezessete reais) de material e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) referente ao serviço.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Um dia.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Revisão periódica de 10.000 km, conforme manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo, marca Mitsubishi, L-200 Triton Oudoora, placa QMP 8D78.
2. Necessidade: Manter o veículo em perfeitas condições de manutenção e conservação.
3. Benefícios para a Instituição: Preservar o patrimônio e disponibilidade do veículo para o serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): A aquisição de materiais e a contratação dos serviços necessários à revisão de 10.000 km será efetuada, mediante Inexigibilidade de Licitação, Art. 24, caput da Lei 8.666/93, junto à empresa XINGÓ AUTOMÓVEIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ 11.660.270/0001-45, por se a única concessionária da marca Mitsubishi nesta Capital.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento na gestão de custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JORGIVALDO DOS SANTOS, Chefe de Seção Substituto**, em 12/05/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1180780** e o código CRC **CF71E67B**.

0008080-38.2022.6.25.8000

1180780v6